



# *Prefeitura Municipal de Mar de Espanha*

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 251/2017.**

**Ementa:** “*Que nomeia servidor público em substituição a Secretária Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Mar de Espanha, em virtude de férias regulares da titular, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Complementar nº 1.262/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa, o regime jurídico, plano de cargos e carreiras dos servidores públicos municipais e também os cargos denominados de políticos da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, resolve baixar a seguinte...

### **PORTARIA:**

**Art. 1º-** Fica nomeado em substituição, a ocupar o **Cargo Político de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento** da Prefeitura Municipal de Mar de Espanha/MG, o **Sr. Eder Souza Santos**, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF. Nº 086.239.256-02, cédula de identidade Nº MG-15.599.190 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Cel. Otávio da Silva Costa, 380, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG, tendo em vista as férias regulares da titular, **Dra. Jaqueline Almeida Pacheco**, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, portadora do CPF. Nº 008.294.616-71, Cédula de Identidade Nº MG-4441643, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada à Rua Alfredo Lagrota nº 115, centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

**Art. 2º-** O período compreendido da substituição se dará a partir de 02 janeiro de 2018 a 02 de fevereiro de 2018, ficando o substituto com todos os direitos e deveres advindos do cargo ora a ser ocupado,

**Art. 2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, valendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2018.



# Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

  
**Wellington Marcos Rodrigues**  
**Prefeito Municipal**

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO  
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO  
DE 27/12/2017 A 03/01/2018  
ASS.: 